

RESOLUÇÃO CONSEPE 95/2002

ALTERA O CURRÍCULO DO CURSO DE PEDAGOGIA, DA UNIDADE ACADÊMICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, XIII do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2002, constante do Parecer CONSEPE/CGPE 57/2002 - Processo 78/2002, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o currículo do Curso de Pedagogia, regime semestral, turnos matutino e noturno, da Unidade Acadêmica da Área de Ciências Humanas e Sociais, Câmpus Itatiba, da Universidade São Francisco, conforme anexo.

Artigo 2º - O Currículo, ora alterado, será implantado no início do ano letivo de 2003, para os alunos ingressantes.

Artigo 3º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSEPE 08/2001, permanecerá em vigor, para o turno matutino:

- I. para os 5º e 6º semestres, nos primeiro e segundo semestres letivos, no ano 2003;
- II. para os 7º e 8º semestres, nos primeiro e segundo semestres letivos, no ano 2004.

Artigo 4º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSEPE 62/2001, permanecerá em vigor, para o turno noturno:

- I. para os 3º e 4º semestres, nos primeiro e segundo semestres letivos, no ano 2003;
- II. para os 5º e 6º semestres, nos primeiro e segundo semestres letivos, no ano 2004;
- III. para os 7º e 8º semestres, nos primeiro e segundo semestres letivos, no ano 2005.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 18 de dezembro de 2002.

Frei Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 95/2002

CURSO DE PEDAGOGIA

- Habilitação em Docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e em Administração Escolar

Habilitação implementada pela Res. CONSEPE 58/2003, de 29 de outubro de 2003.

C.H. 3.564 h/a – Duração: 8 semestres – Turnos Matutino e Noturno

SEMESTRE	DISCIPLINA	C.H. TOTAL
1º	Filosofia	68
	Fundamentos da Educação Infantil	68
	História Geral da Educação	68
	Introdução à Formação Profissional	68
	Leitura e Produção de Textos	68
	TOTAL	340
2º	Filosofia da Educação	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Educação Física	68
	História da Educação Brasileira	68
	Metodologia da Educação Infantil	68
	Optativa I	68
	Psicologia da Educação	68
TOTAL	408	
3º	Didática	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História e Geografia	68
	Psicologia do Desenvolvimento	68
	Sociologia da Educação	68
	Teoria e Prática da Educação infantil	68
	TOTAL	340
4º	Educação Inclusiva	68
	Estrutura e Funcionamento de Educação Básica	68
	Metodologia de Pesquisa em Ciências da Educação	68
	Optativa II	68
	Projetos em Educação Infantil	68
	Psicologia da Aprendizagem	68
TOTAL	408	
5º	Educação e Tecnologias	68
	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	136
	Ética na Educação	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Arte	68
	Teoria e Prática da Alfabetização	68
	TOTAL	408
6º	Educação Não Formal	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	68
	Fundamentos e Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	68
	Organização do Trabalho Pedagógico	68
TOTAL	408	
7º	Currículo Escolar	68
	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental	136
	Estatística Aplicada à Educação	68
	Pesquisa em Educação e Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso	136
	Princípios e Métodos de Administração Escolar	68
	TOTAL	476
8º	Educação e Avaliação	68
	Estágio Supervisionado em Administração Escolar	136
	Gestão, Supervisão e Coordenação Pedagógica	68
	Políticas Públicas de Educação	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	136
	TOTAL	476

* o aluno deverá cumprir, até o final do curso, o total de 300h em Estudos Independentes.

Horas de Estudos Independentes implementada pela Res. CONSEPE 58/2003, de 29 de outubro de 2003.